



Município de Calheta – São Jorge

Câmara Municipal

EDITAL

Nº26/2019

Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto nº4 do artº40 da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, torna público que a reunião agendada para o dia 5 de julho, será adiada para o dia 8 de julho, pelas 16H00.

A reunião terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município e será mantida a mesma natureza e finalidade.

Para constar, publica-se este e outros de igual teor, que estarão afixados nos lugares próprios de estilo, para a respectiva divulgação pública.

Paços do Concelho, 2 de julho de 2019

O Presidente

Décio Natálio Almada Pereira

